



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

TERMO ADITIVO Nº.: 04

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 10/2022

Processo Administrativo nº.: 13/2022

Interessado: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº.: 10/2022, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 - Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo senhor **SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR** e, de outro lado, a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 44.799.278/0001-46 com sede na Avenida Padre Mateus Van Herkuinzen s/nº - Estrada Areia Branca - Espírito Santo do Pinhal, representada por seu presidente, Sr. **EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO**, e;

Considerando que:

- ☑ As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 10/2022;
- ☑ Houve justificativa para o presente Termo Aditivo;

RESOLVEM, as PARTES, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditamento de valor, no Termo de Colaboração nº 10/2022, no valor de R\$ 7.169,87 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
 - 1.1. O Plano de Trabalho atualizado é parte integrante e indissociável do presente Aditivo.
 - 1.2. Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição dos serviços, constantes no Edital de Chamamento nº 02/2021.

SC

ER



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CLÁUSULA 2 – DOS REPASSES

2. Para a execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº.: 10/2022, com o presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 7.169,87 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)** conforme definido no cronograma de desembolso.
- 2.1. Os valores serão repassados com a seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):
 - 2.1.1. Recurso Fonte 02 – Estadual: **R\$ 7.169,87 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**.
 - 2.1.2. Total Geral: **R\$ 7.169,87 (sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA 3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo MUNICÍPIO e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 28 de Julho de 2025.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 32.510.985-0
CPF: 286.040.788-00

Ezequiel Ferreira Romão
EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO
APAE - Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Espírito Santo do
Pinhal
RG: 29.823.591-2
CPF: 267.391.898-11

SC

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 28 Julho 2025, 14:21:28

Status: Assinado

Documento: 01 - ADITIVO - APAE.Docx

Número: f866a6d8-a40e-4fb8-a47d-7544715eb952

Data da criação: 28 Julho 2025, 11:59:17

Criado por: elisangela.compras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): 5fbd62f3d02f6623f71f85011448294fb8218e1b47263972d6119a282e2a5c87



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora SERGIO FERREIRA DO CARMO Data e hora da assinatura: 28/07/2025 14:21:25 Token: 02b997a9-423a-4205-b5da-e809ed27683d		Assinatura <i>Sergio Ferreira De Carmo</i> SERGIO FERREIRA DO CARMO
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519998151791 E-mail: sergio.administracao@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -22.189808, -46.752090 IP: 200.148.138.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora EZEQUIEL FERREIRA ROMÃO Data e hora da assinatura: 28/07/2025 12:52:13 Token: d42ba270-a30d-45dc-ad75-5c60510cc473		Assinatura Ezequiel Ferreira Romão Ezequiel Ferreira Romão
Pontos de autenticação: Telefone: + 5519971297376 E-mail: financeiro@souapae.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 187.87.123.115 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f866a6d8-a40e-4fb8-a47d-7544715eb952, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign f866a6d8-a40e-4fb8-a47d-7544715eb952. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.